



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 17140/2024**

Termo de Apostilamento ao Contrato n° 17140/2024, que encontra-se vigente formalizado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, CNPJ n° 12.198.693/0001-58 e a Empresa **L M DE O SILVA COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 33.395.806/0001-85, cujo objeto é a contratação de serviço de buffet para o fornecimento de coffee break e almoço, destinados ao atendimento das demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca/AL.

O objeto deste Termo de Apostilamento é realizar a modificação do Programa de Trabalho indicado para dar suporte as despesas do Contrato n° 17140/2024, no âmbito do Programa de Trabalho 6034.

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

As despesas oriundas deste contrato correrão por conta dos Programas de Trabalho:

**07.70.10.301.2040.6036** - Ampliação e Qualificação da Atenção Primária, Elemento de Despesa - **3.3.90.30 – Fonte 0.1.500.1.001002** - Material de Consumo, o valor de R\$ 36.487,50 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

No Programa de Trabalho **07.70.10.302.2040.6034** - Acesso e Qualidade do Atendimento na Rede de Atenção Psicossocial, Elemento de Despesa - **3.3.90.30 – Fonte 0.1.600.1.000402.04** - Material de Consumo, o valor de R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), de recurso de Emenda Parlamentar n° 36000605915202400;

E no Programa de Trabalho **07.70.10.305.2040.6074** - Qualificação e Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica, Elemento de Despesa - **3.3.90.30 – Fonte 0.1.500.1.000010** - Material de Consumo, o valor de R\$ 15.637,50 (quinze mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

As despesas oriundas deste contrato correrão por conta dos Programas de Trabalho:

**07.70.10.301.2040.6036** - Ampliação e Qualificação da Atenção Primária, Elemento de Despesa - **3.3.90.30 – Fonte 0.1.500.1.001002** - Material de Consumo, o valor de R\$ 27.633,20 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos);

No Programa de Trabalho **07.70.10.302.2040.6034** - Acesso e Qualidade do Atendimento na Rede de Atenção Psicossocial, Elemento de Despesa - **3.3.90.30 – Fonte 0.1.600.1.000402.04** - Material de Consumo, o valor de R\$ 52.399,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais), de recurso de Emenda Parlamentar n° 36000605915202400;

E no Programa de Trabalho **07.70.10.305.2040.6074** - Qualificação e Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica, Elemento de Despesa - **3.3.90.30 – Fonte 0.1.500.1.000010** - Material de Consumo, o valor de R\$ 11.842,80 (onze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).



PREFEITURA DE  
**ARAPIRACA**

**MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**

---

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato nº 17140/2024, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 18 de dezembro de 2024.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito